



**PREFEITURA DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 56/2022.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2021, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2022, PROFESSOR MUNICIPAL COORDENADOR DAS AÇÕES DO PAES DE GUAÇUÍ-ES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR MUNICIPAL COORDENADOR DAS AÇÕES DO PAES DE GUAÇUÍ-ES

O Município de Guaçuí **torna público que fica prorrogado para o ano de 2023, o prazo de validade do Edital nº 05/2021, referente ao Processo Seletivo para contratação de professor municipal Coordenador das ações do PAES no município de Guaçuí-ES.** no ano letivo de 2022, de acordo com as normas deste Edital e com base na Lei Municipal nº 2.504/98 de 02 de fevereiro de 1998, Lei Municipal nº 2.505/98 de 02 de fevereiro de 1998, Lei 8.745 de 09/12/1993 e Lei de Diretrizes e Bases Nacional nº 9.394/1996.

1. O Processo de Seleção de candidatos para a função de coordenador do PAES da Rede Municipal de Ensino de Guaçuí.
2. O Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo, nomeada por meio do Decreto nº 12.103/2021, que fará o processo de chamada e análise de documentos.
3. Com base no edital do processo seletivo 05/2021 que diz: Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.
4. Sendo assim a Prefeitura de Guaçuí, através da Secretaria Municipal de Educação, faz publicá-lo para que surta os efeitos legais.

Guaçuí-ES, 18 de julho de 2022.

ENILDES ROSA QUEIROZ ANDRADE
Presidente da Comissão

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito
